



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO  
23/06/2022  
JDFmaia  
SECRETARIA

**INDICAÇÃO Nº 046/2022**

O Vereador **JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA**, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando da gestão municipal e a secretaria competente, informações sobre o funcionamento da empresa terceirizada COOPERATIVA (empresa INOVA) e a localização do escritório da empresa no município de Tabuleiro do Norte.

Salienta o Vereador, que a referida solicitação está em conformidade com a Lei Municipal nº 2.091, de 06 de dezembro de 2021, que autorizou a Criação de Empresa Pública Municipal, que tem como função social, realizar o interesse coletivo orientado pelo alcance do bem-estar econômico da sociedade e que disporá de patrimônio próprio e gozará de autonomia administrativa e financeira, como terá sede e foro na Cidade de Tabuleiro do Norte, CE, podendo estabelecer escritório em outros municípios do Brasil e no Exterior.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 22 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA  
Vereador

